



## ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### **PORTARIA 109/2021.**

**“O Prefeito Municipal de Dores do Turvo, Valdir Ribeiro de Barros, no uso de suas atribuições em conformidade com as Leis/ Decretos em vigor e a Lei Orgânica do Município;**

#### **Resolve:**

**Art 1º:** Estabelecer orientações quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19).

**Art 2º:** Fundamentada em Decreto 39/2021, artigo 1º que altera os termos do artigo 14, inciso do Decreto Municipal nº 11/2020, que prevê o Teletrabalho para a Servidoras e Empregadas Públicas gestante ou Lactantes até 12 meses após o parto, **Jéssica Thaís Carvalho Paiva, Professora PII**, inscrita no CPF sob nº: **130.773.246-10**, lotada na Secretária de Educação requer opção do Teletrabalho em razão de Gestação, conforme declaração médica protocolada no Departamento de Recursos Humanos.

**Art 3º:** Determinar que esta portaria retroaja a 03/09/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo, 09 de setembro 2021.

**Código Identificador: 223510453409**